CENTELHA
INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 10/06/2015
Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NESTA SEXTA, 12/06 (em caráter permanente)

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIJUDICIÁRIO/ES** convoca todos os seus Sindicalizados, **conforme artigo 23, § 1.º da Carta Estatutária,** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **dia 12/06/2015, quinta-feira, às 12 horas em primeira chamada com quórum qualificado e às 12h30 em segunda chamada, com qualquer número de sindicalizados,** no Auditório da Rede Gazeta, situada na Rua Chafic Murad, n.º 902, Ilha de Monte Belo, Vitória, ES, para discutir a seguinte pauta:

- Nova rodada de discussão e deliberações sobre as formas de mobilização e outras providências sobre a Pauta de Reivindicações, Negociações Salariais e Condições de Trabalho em razão da reunião a ser realizada com a Presidência do TJES no próximo dia 02/06/2015.

Outros pontos de natureza deliberativa não poderão ser incluídos e discutidos na referida Assembleia, apenas os de natureza informativa.

OBS.: Será solicitado o abono de ponto. O Sindicato informa que haverá o ressarcimento de combustível e passagem dos servidores sindicalizados que apresentarem nota fiscal ou cupom de passagem em nome do servidor. Solicitamos aos que se deslocarem de uma mesma localidade ou região, que o façam em um mesmo veículo, evitando assim gastos desnecessários.

Se alguém quiser devorar todo o bolo, os demais ficarão famintos

A campanha promovida pelo Sindijudiciário na defesa dos direitos dos seus trabalhadores tem recebido a oposição manifesta da Associação dos Magistrados.

Fazem uma série de alegações sobre a diferença de funções entre os juízes e demais trabalhadores. Falam da importância dos magistrados, mas não dizem o quanto os trabalhadores fazem o judiciário acontecer.

Estranhamente, não mencionam o fato de que a remuneração deles sai do mesmo orçamento que dos servidores, portanto, o bolo é um só. Mas a administração do

Tribunal insiste em privilegiar os pleitos da magistratura em detrimento dos direitos dos trabalhadores.

Outro tema que sequer abordam é o auxílio moradia, que além de absurdamente injusto, não é amparado em nenhuma lei. Esse auxílio ainda é livre de Imposto de Renda, não está limitado pelo teto salarial, não entra na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e é concedido indiscriminadamente a todos os juízes, sem necessidade de qualquer comprovação, mesmo que tenham casas próprias.

Uma verba que consome boa parte dos recursos do judiciário, paga por uma população que tem média salarial bem menor que este benefício. Aliás, o seu valor sozinho equivale ao teto da aposentadoria da previdência que o cidadão brasileiro pode receber. Tal privilégio só faz desmoralizar o judiciário como um todo.

Por isso, reafirmamos nossa campanha pela revisão geral anual, conforme determina a Constituição Federal.

Reiteramos nossa afirmação de que, se alguém quer devorar todo o bolo, os demais ficarão famintos. E justiça, não rima com ganância. Rima com solidariedade.

Errata: Folheto Assembleia no dia 12 de junho

O Sindijudiciário informa que no último folheto impresso, que convida a categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, houve um erro de execução, onde consta a data “12/07” (12 de julho), na frente. Porém, a Assembleia será realizada no dia 12 do mês de junho, próxima sexta-feira.

A assembleia terá início às 12h, no Auditório da Rede Gazeta, localizado na Rua Chafic Murad, Ilha de Monte Belo, Vitória.

A DIRETORIA